



PROCESSO N.º: 1095492
NATUREZA: Representação
MUNICIPIO: Municípios de Belo Horizonte, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano
RELATOR: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Considerando os apontamentos apresentados no relatório técnico anexado no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, com fulcro no art. 140, § 3º, da Resolução n.º 12/2008 e da Portaria n.º 01/2020, do Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a intimação dos representantes dos órgãos a seguir mencionados, para que, no prazo de até **10 (dez) dias**, encaminhe a este Tribunal os documentos e as informações elencados na conclusão do citado exame técnico, abaixo transcrita:

“3. Conclusão

(...)

3.2 Encaminhamento

(...)

Sendo assim, tendo em vista o exposto, sugere-se que sejam renovadas as seguintes intimações, a fim de que:

- O Prefeito de Sete Lagoas apresente as folhas de ponto ou documento equivalente do Sr. Saulo Terror Giesbrecht, no período de 24/05/2017 a 01/05/2018, referente à função de Médico Clínico, bem como declaração de acumulação de cargos/funções assinada pelo Sr. Saulo Terror Giesbrecht ao assumir a função de Médico Clínico, em 01/01/2017, caso a declaração não conste na ficha funcional do servidor, apresente o motivo.
- O Prefeito de Vespasiano apresente as folhas de ponto ou documento equivalente do Sr. Saulo Terror Giesbrecht, no período de 24/05/2017 a 01/05/2018, referente à função Médico.”

Belo Horizonte, em 24 de janeiro de 2022.

Maria Beatriz de Oliveira Barbosa
Diretora
(assinado digitalmente)